

2024

RELATÓRIO DE GESTÃO DA TRANSPARÊNCIA



Relatório de Monitoramento da Implementação e Cumprimento da Lei Estadual nº 15.175/2012

Período: 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024

EXPEDIENTE

Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará – IPECE Diretor Geral

Alfredo José Pessoa de Oliveira

Diretoria de Estudos Econômicos – DIEC

Ricardo Antônio de Castro Pereira

Diretoria de Estudos Sociais – DISOC

José Meneleu Neto

Diretoria de Estudos de Gestão Pública – DIGEP

José Fábio Bezerra Montenegro

Gerência de Estatística, Geografia e Informação – GEGIN

Rafaela Martins Leite Monteiro

COMITÊ SETORIAL DE ACESSO A INFORMAÇÃO- CSAI

Comitê Setorial de Acesso à Informação

O Comitê Setorial de Acesso à Informação – CSAI do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE), está constituído pelos servidores abaixo relacionados, conforme a Portaria Nº 38/2023, de 06 de setembro de 2023.

ALFREDO JOSÉ PESSOA DE OLIVEIRA

Diretor Geral (IPECE)

FRANCINEIDE DE MORAIS BEZERRA

Assessora Chefe da Assessoria de Desenvolvimento Institucional (ADINS)

RAFAELA MARTINS LEITE MONTEIRO

Gerente – Ouvidora Setorial

RAQUEL DA SILVA SALES

Assessora Técnica – Responsável pelo Serviço de Informações ao Cidadão

1-Introdução

Em atendimento a LAI o presente relatório apresentará os pedidos de acesso à informação aportados no Serviço de Informação ao Cidadão (SIC/OUV) ao Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará – IPECE, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024.

Vale salientar que, no que diz respeito a política de transparência na administração pública estadual de forma efetiva, a Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE instituiu o Ranking da Transparência do Poder Executivo Estadual, por meio de Portaria CGE nº. 231/2019, atualizada pelas Portarias nº. 37/2022 e 148/2023 e o IPECE alcançou a terceira melhor posição do ranking da transparência de 2023.

O presente relatório apresenta as estatísticas concernentes aos pedidos de acesso à informação, recursos interpostos e reclamações feitas no âmbito da Transparência Passiva, situação por meio da qual o IPECE divulga informações sob demanda, em atendimento às solicitações da sociedade.

Nesse contexto o Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará - IPECE em cumprimento da LAI e ao Decreto Estadual nº 31.199/2013¹ que dispõe sobre a organização e funcionamento dos comitês setoriais de acesso à informação e aos serviços de informação ao cidadão do poder executivo do estado do Ceará instituídos pela Lei Estadual nº 15.175/2012 encaminha esse Relatório de Monitoramento a Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado - CGE.

02 – Providências adotadas sobre as recomendações emanadas no Relatório de Gestão da Transparência 2023²

Foi desenvolvida medidas para dar cumprimento ao prazo legal de resposta às solicitações de informação.

03 - Análise das solicitações de informação do período

Para o ano de 2024 foram registradas 48 (quarenta e oito) demandas. O Quadro 1 detalha como foi o atendimento desses pedidos, e apresenta 44 (quarenta e quatro) solicitações consideradas atendidas, representando um percentual positivo levando-se em conta que o não atendimento de 4 (quatro) delas foram classificadas como de competência de outros poderes e/ou informações inexistentes, não caracterizando responsabilidade do IPECE.

¹ **Decreto 31.199/2013. Art. 2º** São atribuições do Comitê Setorial de Acesso à Informação, na forma do § 1º do Art. 8º da Lei Estadual nº 15.175, de 28 de junho de 2012: **II** - monitorar a implementação do disposto na Lei Estadual nº 15.175, de 28 de junho de 2012 e apresentar, ao Comitê Gestor de Acesso à Informação (CGAI), relatórios periódicos sobre o seu cumprimento. Disponível em <https://www.cge.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/20/2018/04/Decreto-N.-31.199.pdf>

² Disponível em <https://www.cge.ce.gov.br/relatorios-gestao-transparencia/>

Quadro 1: Quantitativo de solicitações de informação recebidas, atendidas, não atendidas e Indeferidas

Solicitação de Informações	Total de Solicitações	Percentual
Atendidas (transparência ativa)	28	58,33%
Atendidas (transparência passiva)	16	33,33%
Não atendidas (competência outros poderes)	3	6,25%
Não atendidas (informação inexistente)	1	2,08%

Dentre as demandas apresentadas, percebemos no Quadro 2 que a procura de indicadores e dados temáticos seguido por Mapas temáticos e demanda por estudos específicos foram os mais representativos. Tal informação evidencia a necessidade de melhor difundir as informações que constam na página institucional do IPECE (www.ipece.ce.gov.br).

Quadro 2: Quantitativo por assuntos (mais e menos recorrentes)

Solicitação de Informações	Total de Solicitações	Percentual
Indicadores e dados Temáticos	15	31,25 %
Mapas Temáticos	19	39,58%
Demanda de Estudos Específicos	1	2,08%
Publicações IPECE	1	2,08%
Concurso Público/Seleção	6	15,50%
Efetivo pessoal dos órgãos e entidades	1	2,08%
Site	1	2,08%
Solicitação de base cartográfica	2	4,17%
Cessão de imóvel	2	4,17%

Quando classificamos as solicitações de informação pelo meio utilizado, podemos concluir quase 100% das demandas do ano de 2024 foram pela internet.

Quadro 3: Quantitativo por meios de entrada utilizado

Meios de Entrada	Solicitações	Percentual
Internet	46	95,8%
Telefone 155	2	4,2%

Considerando que o meio de entrada mais utilizado foi a internet, a preferência de resposta seguiu com um percentual equivalente a 30% quando consideramos que as respostas por e-mail seguida por respostas via sistema (10,8%) e por aplicativo de mensagens WhatsApp (8,1%), conforme o quadro 4 abaixo:

Quadro 4: Quantitativo por meio de preferência da resposta

Meio de preferência Resposta	Resposta Total de solicitações	Percentual
E-mail	41	85,42%
Whatsapp	2	4,17%
Sistema	5	10,42%

O IPECE obteve o Índice de Resolubilidade de 100%, tendo em vista que 48 demandas foram respondidas no prazo inferior ao prazo legal de 20(vinte) dias, O Quadro 5 mostra os detalhes.

Quadro 5: Quantitativo por tipo de resolubilidade das demandas (respondidas no prazo, respondidas fora do prazo e não respondidas).

Resolubilidade das Solicitações	Total de solicitações	Percentual
Solicitações respondidas até 20 dias	48	100%
Solicitações respondidas sem prazo de prorrogação de 21 a 30 dias	0	0

De acordo com o sistema, o IPECE atendeu todas as demandas com um tempo médio de resposta de 6 (seis) dias.

Quadro 6: Tempo médio de resposta

Tempo médio de resposta	Total de solicitações
6 dias	48

04 – Dificuldades para implementação da Lei Estadual nº. 15.175 de 2012

O IPECE mantém em seu site (www.ipece.ce.gov.br) os seus produtos (estudos, indicadores, mapas e sistemas de informações) que facilitam o acesso do cidadão. Entendemos que tenha sido esse o motivo da pouca procura pela informação via sistema. E durante todo o ano de 2023, a gestão do IPECE procurou atender todos os requisitos de transparência ativa, não tendo havido, portanto, nenhuma dificuldade na implementação da Lei nº 15.175 de 2012 para o CSAI.

05 – Benefícios percebidos pela implementação da Lei Estadual nº. 15.175 de 2012

Mais procedimentos criados para atendimento às solicitações de informações e cumprimento do direito ao acesso à informação pelos cidadãos. Criação de novas abas no site para melhor visualização de produtos.

06- Ações empreendidas

Mais indicadores foram inseridos dentro das plataformas IPECEDATA, Ceará em mapas.

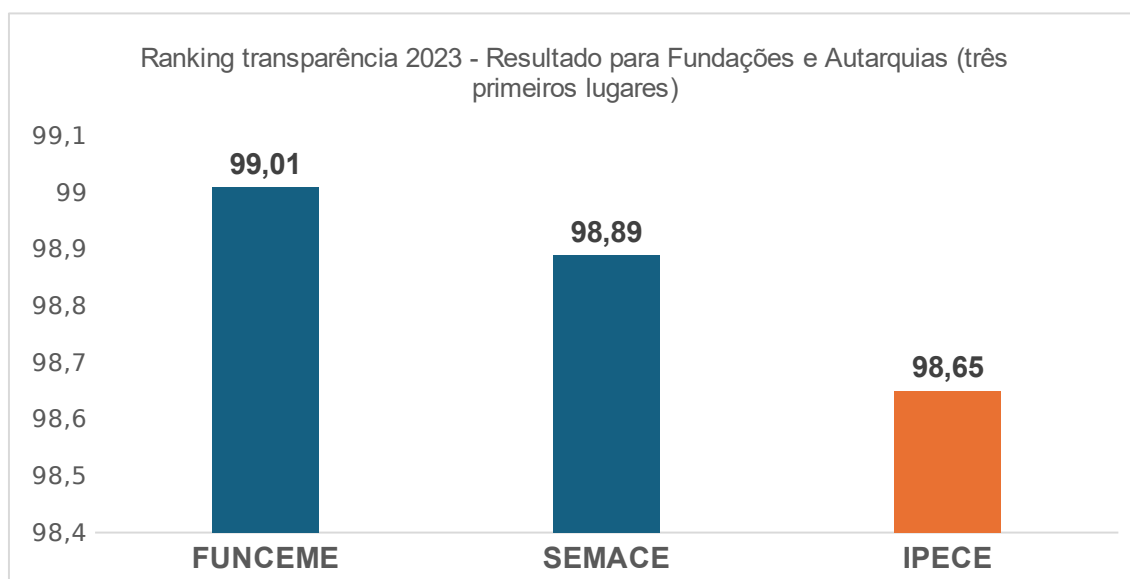
07- Classificações de documentos

O Comitê Setorial de Acesso à Informação do IPECE não classificou nenhuma informação como sigilosa, com exceção das que já possuem sigilo garantido pela legislação. Em 2023 não houve demanda por informação sigilosa pelo SIC.

08- Considerações Finais

O Relatório de Monitoramento da Implementação e Cumprimento da Lei Estadual nº.15.175/2012 do IPECE referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023 apontou uma quantidade de manifestações que já tinham como resposta publicação no site do IPECE (transparência ativa) o que demonstra que os serviços prestados pelo IPECE buscam a transparência e atendem aos valores institucionais desta Autarquia, da ética e transparência, assim como o compromisso com a sociedade. Em conformidade com os objetivos de ser um órgão transparente ressaltamos que em 2023 o instituto alcançou o terceiro lugar de melhor transparência (Gráfico 1).

Gráfico 1: Ranking da Transparência 2023 (órgão Fundações e Autarquias)- três primeiras posições.



Fonte: Relatório de Gestão da transparência 2023. Elaboração própria.

Fortaleza, 17 de março de 2025

COMITÊ SETORIAL DE ACESSO A INFORMAÇÃO- CSAI

Nome: Alfredo José Pessoa de Oliveira

Diretor Geral do IPECE

Elaboração:

Raquel da Silva Sales

Responsável pelo Serviço de Informações ao Cidadão - SIC